

DECRETO N° 887, DE 23 DE JUNHO DE 2020.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar.

A Prefeita do Município de Itapagipe, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no inciso I do Art. 9º da Lei Municipal nº 295, de 07 de novembro de 2.019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município, Exercício de 2020, um crédito adicional suplementar, por anulação de dotação, no valor de R\$ de 107.639,13 (cento e sete mil, seiscentos e trinta e nove reais e treze centavos) destinados ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Ficha	Dotação	Fonte	Valor Creditado
176	02.01.08.00.12.361.0463.01.7.002.4.4.90.51.00.00	260	107.639,13
TOTAL:			107.639,13

Art. 2º - Os recursos destinados à abertura deste crédito, serão os decorrentes da redução das seguintes dotações:

Ficha	Dotação	Fonte	Valor Debitado
275	02.01.09.00.10.302.0498.06.7.019.4.4.90.51.00.00	260	107.639,13
TOTAL:			107.639,13

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itapagipe, 23 de junho de 2.020.

**Benice Nery Maia
Prefeita Municipal**